

**PORTARIA Nº. 504/2014**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARCIA VEDOVETO SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

**RESOLVE;**

I - Conceder, a partir de 08 de julho de 2014, por um período de 12 (doze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARCIA VEDOVETO SANTOS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.623.017-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 498.815.669-91, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 339/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

*Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.*

**Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná**

Orgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0534 Página: 46 Ano: III

Data: 10/07/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza  
Código Identificador: AFF7DFB6

Iporã-(PR), 08 de julho de 2014.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal